



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Sabará  
 Comissão Local do Processo de Heteroidentificação

Comunicado Nº 8/2023/CSA-CLPH/CSA-IFMG/IFMG

Sabará, 28 de fevereiro de 2023.

**Relação de candidatos convocados em segunda chamada para entrevistas de Heteroidentificação**  
**Data de realização das entrevistas: 02/03/2023**

**Endereço:** Rodovia MG 262, KM 10, S/N, Bairro: - Sobradinho, Sabará - MG, 34590-390

	CPF	Aluno	Curso	Vaga inscrita
13:00	132. XXX.XXX-40	Geovanna Rúbia Ferreira Gonçalves Miranda	Técnico Integrado em Eletrônica	L2
13:15	170.XXX.XXX-43	Lorena Nogueira de Souza Santos	Técnico Integrado em Administração	L2
13:30	159.XXX.XXX-90	Marina Correa Barbosa	Técnico Integrado em Informática	L2
13:45	181.XXX.XXX-92	Walace de Sousa Aguiar	Técnico Integrado em Eletrônica	L2
14:00	170.XXX.XXX-00	Pâmela Isabely Lima Ramalho	Técnico Integrado em Informática	L6

O PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL é o procedimento complementar à autodeclaração de candidatos/as para confirmação da condição de pessoa negra (preta ou parda). Esta validação é feita por terceiros, membros das comissões constituídas.

**FIQUE ATENTO/A ÀS INFORMAÇÕES ABAIXO**

1- O critério de avaliação do PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL complementar é unicamente fenotípico (características físicas) do(a) próprio(a) candidato(a). NÃO serão considerados outros critérios como DOCUMENTOS PRETÉRITOS (documentos anteriores à data do processo) ou a ASCENDÊNCIA (parentes como pais e avós, entre outros) do/a candidato/a.

2- No dia da entrevista é indispensável a apresentação de:

- Documento de identificação com foto;
- Formulário de Autodeclaração Étnico Racial (ANEXO II E do Edital 54/2022).

3- Candidatos com idade inferior a 18 anos deverão comparecer à entrevista acompanhados por um responsável legal ou um procurador munido de uma procuração específica para este fim, bem como de um documento pessoal com foto.

4- Durante a banca de heteroidentificação, o candidato (a) não deverá utilizar nenhum tipo de adereço ou vestimentas que dificultem ou impossibilitem a verificação de suas características fenotípicas;

5- O/A candidato/a não deverá utilizar maquiagens que alterem suas características fenotípicas;

6- O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos/as candidatos /as;

7- O/A candidato/a que estiver impossibilitado de comparecer no campus para a realização do processo de heteroidentificação, por motivo de saúde, deverá entrar em contato e encaminhar atestado médico para heteroidentificacao.sabara@ifmg.edu.br

- O prazo para envio do documento é de até 24 horas após a data agendada para a entrevista.
- O candidato que não comparecer à entrevista e não se justificar será eliminado do processo seletivo

Atenciosamente,  
 Comissão de Heteroidentificação do Campus Sabará



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Basilia de Araujo, Presidente da Comissão**, em 28/02/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1472016** e o código CRC **10C27E91**.

Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
- [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

23714.000251/2023-48

1472016v12

Criado por [marcia.araujo](#), versão 12 por [marcia.araujo](#) em 28/02/2023 18:16:33.